



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 230, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 192/2015 – GR e nº 03/2015 – CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, diante da Nota Técnica nº 277/2014/AGU/PGF/PF IF SERTÃO-PE, em observância aos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>Tássia de Souza Cavalcanti</b>	<b>1652640</b>
Ednaldo de Araújo Pereira	1106177
Naira Christianne Dantas Araújo de Almeida	1811475

II – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

